



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 197/GR/IFAM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o(as) servidor(as) **Reginaldo da Conceição Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2637948, CPF nº 647.XXX.XXX-91, pertencente ao quadro efetivo da Reitoria do Ifam, **Walter Claudino da Silva Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3013035, CPF nº 485.XX.XXX-10, e **Fabício Barros de Sousa**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2218797, CPF nº 838.XXX.XXX-20, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Campus Manacapuru, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.014491/2025-29, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990, conforme solicitado no Documento nº 23443.001144/2026-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição (DECOR), para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM